



**CHAMADA – PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC)

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM/UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

O PPG-CiAC informa que estará recebendo inscrições para o “Prêmio Capes de Tese – Edição 2023” impreterivelmente até 19 de abril de 2023, seguindo o [Edital No. 2/2023](#) (Processo No. 23038.000507/2023-36).

I O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo:

- i. Prêmio Capes de Tese
- ii. Grande Prêmio Capes de Tese

O Prêmio Capes de Tese – Edição 2023 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2022, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas área de Ciências Ambientais serão incluídas no grupo de grandes áreas do item 1.3.1 do Edital No. 2/2023.

II O Prêmio Capes de Tese consiste em:

- a. Passagem aérea no território brasileiro e diária para autor e orientador da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília, DF;
- b. Certificado de premiação e medalha para o autor;
- c. Prêmio ao orientador no valor de R\$3.000,00 (três mil reais);
- d. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;
- e. Serão concedidos prêmios adicionais por entidades parceiras (Fundação Carlos Chagas e Dimension Sciences).

III O Grande Prêmio Capes de Tese consiste em:

- a. Certificado de premiação e troféu para o autor(a);
- b. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
- c. Prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais);
- d. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese.

IV Os principais critérios de elegibilidade das teses para concorrer na seleção interna ao Prêmio Capes de Tese são:



- i. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes, o que requer que suas versões encadernada e digital tenham sido entregues na secretaria do PPG-CiAC até 31/03/2023;
- ii. Terem sido defendidas em 2022;

V Os principais critérios de seleção interna ao Prêmio Capes de Tese são:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação;
- vi. Estrutura/organização do texto.

VI. Sobre as inscrições no âmbito do PPG-CiAC:

Egressos do programa que defenderam suas teses em 2022 e que são elegíveis no âmbito desta chamada devem enviar seu pedido de inscrição na seleção interna para os e-mails [ppgciac@gmail.com](mailto:ppgciac@gmail.com) e [petryanacristina@gmail.com](mailto:petryanacristina@gmail.com), impreterivelmente até 19 de abril de 2023, anexando os seguintes documentos:

- i. Declaração assinada, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- ii. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- iii. Foto (JPEG) do candidato em alta resolução (300DPI);
- iv. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

A falta de qualquer um dos documentos listados no item VI implica na desclassificação da tese na seleção interna.

A comissão de avaliação interna do PPG-CiAC selecionará para indicação apenas uma tese vencedora no âmbito do programa.

Eventuais recursos poderão ser interpostos pelos candidatos ao prêmio melhor tese no processo seletivo interno após a divulgação da ordem de classificação no dia 24 de abril de 2023, no prazo máximo de 24 horas, através do e-mail [ppgciac@gmail.com](mailto:ppgciac@gmail.com), com cópia para [petryanacristina@gmail.com](mailto:petryanacristina@gmail.com)

Esta chamada interna segue o Edital No. 2/2023 “Prêmio Capes de Tese – Edição 2023”.  
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Profª Dra. Ana Cristina Petry  
Coordenadora - PPG-CiAC